

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 020/2012  
Processo nº3924653/2012

Às oito horas (08h00) do dia sete de maio de dois mil e doze (07.05.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Marcelo de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 020/2012, que tem por objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento de água do sistema de ar condicionado. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº1047 em 20 de abril de 2012, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados:

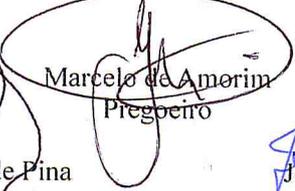
EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	NÃO	05.821.117/0002-30	HUGO VINICIUS SAMPAIO BELO	4182212SSPGO
PRONTO TECNOLOGIA LTD-EPP	EPP	33.579.335/0001-65	JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO	3560651SSP-GO
INTERMEDIUM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	ME	04.527.170/0001-80	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA	3155058SSP-GO

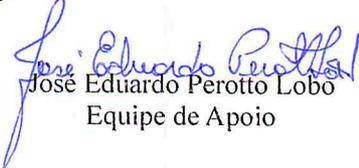
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas. A empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA foi inabilitada por descumprir os itens 23 alínea "b" e 24 do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances. O pregoeiro questionou quanto a redução de preços o que foi respondido positivamente, apresentando os valores. Sagrou-se vencedora a empresa.

Item	Empresa Vencedora	Valor total
01	INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA	R\$5.550,00
02	INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA	R\$17.250,00
03	INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA	R\$3.870,00
Valor Total		R\$26.670,00

Passou-se a abertura da documentação da empresa INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA, a documentação da empresa vencedora estava em conformidade com o exigido no edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R\$26.670,00(vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais). O representante da empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, demonstrou interesse em interpor recurso alegando que o produto cotado atende as especificações do edital. O pregoeiro não acatou o recurso. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos deveriam ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
 Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio

  
 Marcelo de Amorim  
Pregoeiro

  
 José Eduardo Perotto Lobo  
Equipe de Apoio

